



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO SEM NÚMERO, 16 DE AGOSTO DE 2023

Designa servidor que especifica
para exercer o Cargo de
provimento Comissionado de
Secretário Municipal de
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **Orielton Djalma da Paixão**, ocupante do cargo de Secretário de Governo, para exercer o cargo interinamente de Secretário Municipal de Educação, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 16 de agosto de 2023.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal


Francisco Tarcízio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 16 / 08 / 2023
1930a